



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jeremoabo

1

Segunda-feira • 7 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 4016

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Jeremoabo publica:

- Edição Publicada Por: FUNSAUDE - Fundo Municipal de Saúde de Jeremoabo - Ato de Declaração/Ratificação ao Ato de Dispensa de Licitação Nº 059/2021 do Processo Administrativo Nº 110/2021.
- Edição Publicada Por: FUNSAUDE - Fundo Municipal de Saúde de Jeremoabo - Ratificação do Ato de Declaração de Dispensa de Licitação.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Derisvaldo José dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PGHRYWMKGZCHRXSKPPLMBQ

## Licitações



Prefeitura Municipal de Jeremoabo - Estado da Bahia  
CNPJ: 13.809.041/0001-75  
Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24 – Centro CEP: 48.540-000.  
Fone: (0xx75) 3203-2106 - Site: [www.jeremoabo.ba.gov.br](http://www.jeremoabo.ba.gov.br)

WSP

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2021

#### ATO DE DECLARAÇÃO / RATIFICAÇÃO AO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação com fundamento no artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante parecer jurídico constante nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 059/2021 e Processo Administrativo nº 110/2021, a favor da pessoa jurídica FPR BRASIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEICULOS EIRELI, CNPJ nº 28.601.834/0001-71, no valor global de R\$ 76.300,00 (Setenta e seis mil e trezentos reais), pelo período de 01/03/2021 a 01/09/2021, referente à **CONTRATAÇÃO DE IMUNIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO/DESINFECÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DE CIRCULAÇÃO E DE SAÚDE COM CIRCULAÇÃO EXPRESSIVA DE PACIENTES DIARIAMENTE QUE APRESENTAM RISCOS DE CONTAMINAÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)**. Tudo de conformidade com os documentos que instruem este **Processo Administrativo n.º 110/2021**.

Face ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Jeremoabo, 01 de Março de 2021.

DEBORAH CARVALHO DOS SANTOS  
Secretária Municipal de Saúde

#### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, proferido pela Sra. Deborah Carvalho dos Santos, Secretária Municipal de Saúde, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelece o artigo 26 da Lei nº 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

Jeremoabo, 01 de Março de 2021.

DERIVALDO JOSÉ DOS SANTOS  
Prefeito Municipal